

Aug 1993

Ata da trigésima primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizado em vinte de junho do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria, pelo Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Rinto de Andrade, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dicley Pereira da Silva, Felix da Costa Gomes, Fábio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, José Sênio Pacheco Filho, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Walfredo dos Santos Silva, Wilmor Monteiro e Aires Bessa de Figueiredo. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 033/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, para conceder benefícios fiscais no arco de SSS e IPTU, a atividades esportivas; Indicação nº 074/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias, solicitando ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a colocação de duas cadeiras de engratate no Terminal Rodoviário; Indicação nº 075/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira, solicitando ao Excmº Senhor Prefeito Municipal pagamento de adicional noturno aos funcionários que trabalham na Rodoviário do Município; Indicação nº 076/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, indicando ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a concessão de subvenção mensal à APAE e PESTALOZZI; Requerimento nº 092/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira, solicitando ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, cópia do contrato

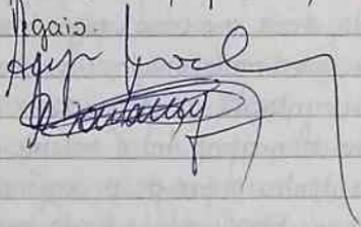
existente entre a Prefeitura Municipal e a Salineira "digo" Auto Viação Salineira para a exploração da linha Bairão de Ferro, Requerimento nº 116193 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira, que dispõe sobre Ato de Congratulações ao Banco do Brasil e seus funcionários que festejam no dia 02 de julho cinquenta anos de atividade. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, registrou a repercussão do time da Seleção Brasileira em Teresópolis, enfrentando a equipe da Associação Atlética Cabofriense, destacando a repercussão positiva para Cabo Frio, em todos os meios de informação, parabenizando os dirigentes da agremiação, e do Senhor Sub Secretário de Esportes do Município. Adiante, fez comentários sobre Projeto de Lei de sua autoria dispondo sobre incentivos fiscais dirigidos a área esportiva e seria apreciado em primeira fase naquela reunião, registrando a elaboração do Deputado Distrital de Brasília, Ademir Roriz, na elaboração do texto, visto ser o parlamentar ligado ao futebol na Capital Federal. Falou a seguir, de Projeto de coleta de lixo seletiva, a ser iniciada em Jardim Esperança, agrupando em primeira fase cerca de vinte famílias, registrando o entusiasmo da comunidade, mas lamentava que o Presidente do PROCAF, ainda não cumprisse a parte da Empresa embora tivesse se comprometido com a Associação dos Moradores, o que lamentava, visto a importância do Projeto. Abordou a seguir, Mensagem do Senhor Prefeito, solicitando abertura de crédito suplementar no valor de até 16,44% (dezois vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o orçamento em vigência, aduzindo que embora as dúvidas, visto os valores terem sido especificados em percentuais, a matéria estava sendo analisada com a maior boa vontade pela Casa, mas dirigia apelo ao líder do governo no sentido de que as próximas Mensagens fossem previamente estudadas, e ainda, que os textos fossem mais objetivos e lógicos, no que encerrou sua fala. Como próximo orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Gamparo da Silva, afirmando que por diversas vezes havia denunciado o Executivo Municipal pelo irresponsabilidade e falta de aten-

ção para com o Poder Legislativo, na medida em que a Administração Municipal utilizava recursos do ano de mil novecentos e noventa sem prestar contas a Câmara Municipal no prazo legal previsto em lei, ou seja quinze de abril, o que não ocorrera até aquela data. Falou também, que por diversas vezes alertara a liderança do Governo na Casa, que o Executivo Municipal iria solicitar suplementação de verbas, o que já ocorrera, afirmando ainda que o desrespeito do Executivo para com o Legislativo se baseava no voto do que considerava de alguns serviços com assento na Câmara, capazes de votarem sem se colocarem como fisco do povo. Disse esperar que o pedido de suplementação de verba não fosse aprovada, visto a Câmara não ter condições de analisar a aplicação do orçamento, ou seja, os balancetes. Prosseguindo, disse que não tinha intenção de prejudicar a Administração, mas que não poderia votar favoravelmente a suplementação de verba diante de tantas irregularidades e afrontas a lei, embora se dispusesse ao diálogo para conhecimento da situação orçamentária da Prefeitura, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna, o Vereador Luiz Bezerra de Figueiredo abordando inicialmente o que considerava a "Legião Estrangeira" do Governo Municipal, ou seja, um grande número de pessoas estranhas ao Município ocupando cargos de Secretários, lembrando que o ultimo elo do Governo Municipal com a realidade cabofriense, foi Dr. Antônio Carlos de Carvalho Trindade, de valor inestimável, por sua competência e sensibilidade, havia sido substituído da Secretaria de Governo por um Coronel desconhecido, e mais, que já havia dito ao Prefeito que enquanto tal quadro perdurasse no primeiro escalão do Governo, nada iria melhorar. Disse que como provas estavam os diversos equívocos cometidos inclusive com a Administração Municipal deixando de enviar para a Casa documentos como Balancetes e demonstrativos exigidos pela lei. Adiante, disse que a Casa vinha tendo paciência para com o Governo, entendendo até as dificuldades de uma Prefeitura pequena ante tantas exigências legais, mas bastaria o pedido de suplementação de verbas para que todo o Governo se movimentasse e assim alguns documentos como balancetes, fossem enviados à Câmara, o que deixava claro a omissão

de alguns setores da Administração. Disse que não era intenção da Câmara prejudicar a Prefeitura, pois todos sabiam que a não aprovação de Suplementação de verbas criaria um quadro difícil com reflexos negativos para a população, e até mesmo para os funcionários quanto ao pagamento de salários. Adiante, criticou a maneira como o pedido de Suplementação de verbas, fora encaminhado à Câmara, tecnicamente equívoco, sendo necessário a intervenção do legislativo para que a mesma fosse corrigido, dirigindo pleito no sentido de que a Mensagem de Suplementação com o anexo Projeto de Lei fosse aprovada ainda naquela reunião, deixando registrado o seu protesto pelo que considerava incompetência da "Legião Estrangeira" instalada na Administração Municipal. Quanto a possibilidade do Governo Municipal descontar os salários os dias de greve do funcionalismo, disse que não concordava e que a Câmara deveria também se posicionar de maneira firme contra tal agressão aos direitos dos trabalhadores, encerrando a seguir sua fala. Como próximo orador ocupou o Tribuna, o Vereador Orlando da Silva Freira, abordou Mensagem Executiva solicitando suplementação de verbas, afirmando que embora alguns equívocos, o documento devidamente sancionado e corrigido deveria ser aprovado pela Câmara, visto os compromissos da Prefeitura inclusive com pagamento de funcionários, e que assim sendo, a Câmara não poderia obstaculizar a máquina Administrativa por outras razões. Disse também, que uma série de obras iniciadas pela PROCAF, inclusive obras de saneamento corriam o risco de serem paralisadas, caso a suplementação não fosse aprovada pela Câmara, elogiando a seguir o trabalho desenvolvido pelo Dr. Paulo Nasso, Presidente da Empresa Municipal. Adiante, disse que não podia deixar de protestar contra o funcionalismo público Municipal, que estava substituindo os funcionários do INSS em greve, lembrando que quando da greve dos trabalhadores Municipais, os funcionários da autarquia federal haviam paralisada por dois dias suas atividades em solidariedade aos colegas do Município, encerrando a seguir sua fala. Como último orador inscrito, ocupou o Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que realmente aquela seria a última reunião da Câmara antes o recesso de julho, visto grande número de Vereadores estarem inscritos para participarem de Congresso em Natal, e com

relação ao pedido de suplementação de verbos por parte do Prefeito, disse que entendia as necessidades das empreiteiras e até mesmo quanto ao pagamento dos funcionários, como fixara o Vereador Orlando da Silva Pereira, mas, caberia então, a sugestão para que não comparecessem ao Congresso e que o Mensagem do Prefeito tivesse o período legal para ser apreciada, mas, jamais em urgência. Prossequindo, disse que desde 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), o Prefeito vinha com sucessivos pedidos de suplementação, mas como era do conhecimento de todos, os Balançetes e demonstrativos não eram remetidos à Câmara. Disse que ainda no primeiro ano do Governo, até aqui estava algumas desculpas, visto estar administrando um orçamento elaborado por outro Prefeito, e outros agravantes, mas, com o decorrer do tempo via-se que o Senhor Prefeito simplesmente descumpria e atropelava a lei, tornando-se hábito do Executivo a justificativa de que não podia pagar ou que iria parar as obras porque a Câmara não votava recursos extras. Adiante, disse que o remessa de pedido de suplementação no último dia de Reuniões Ordinárias do primeiro semestre era um absurdo, pois se era tão urgente a suplementação, por que não tinha a mesma urgência com outros projetos de lei de interesse da comunidade e que sistematicamente eram protelados pelo Executivo. Dando prossequimento a sua fala, disse que vários vezes havia alertado ao Governo que o Orçamento era subdimensionado, e que iria dar margem a uma série de pedidos de suplementações, indagando se não havia alguém com competência no Governo Municipal, tal o volume de erros registrados. Adiante, disse que era contra o pedido de urgência para a votação da suplementação de verbos, porque não suportava mais argumentos falhos e pressões exercidos pelo Executivo, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA". Nesta etapa foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 033/91. A seguir, foram aprovadas as Indicações nº 074/91, 075/91 e 076/91 e os Requerimentos nº 092/91, 116/91 e 117/91 de autoria do Vereador Dirley Riera da Silva e outros, dispondo sobre pedido de urgência e discussões únicas para o Projeto de Lei nº 39/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 23/91, junto as Comissões de Finanças e Orçamento e Alienação e a de

Redação Final. A seguir foram aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 39/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 22/91, e nas Emendas Aditiva nº 002/91, modificativas nº 05/91, 06/91 e 07/91; e, Substitutiva nº 07/91, todas de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, em referência ao Projeto de Lei nº 13/91. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por 10 minutos, por força da aprovação do Requerimento de urgência nº 118/91, para que as Comissões de Finanças, Orçamentos e Alienação e de Redação Final em conjunto emitissem parecer. Reaberto a presente Sessão, foi aprovado o Parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamentos e Alienação e de Redação Final, com a inclusão da Emenda Aditiva nº 008/91, da Comissão de Finanças Orçamentos e Alienação, no Projeto de Lei nº 39/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 22/91. Não havendo mais matérias destinadas a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra ao segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL, e não havendo oradores inscritos para fazerem uso da palavra, para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse, a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária, convocado através do Ato nº 06, de 19 de julho do ano em curso, realizada no dia 24 de julho do corrente ano, na sede do Tamoyo Esporte Clube, em conformidade com o Ato nº 59, de 19 de julho de 1991.

As dezessete horas do dia vinte e quatro de julho de mil no